

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1219/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO a eleição para o cargo de Corregedor-Geral para o biênio 2023-2024, em sessão extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 07/11/2022; e

CONSIDERANDO o teor do Memo.12^aPJ n. 19/22, protocolizado sob e-Doc n. 07010528419202275,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação aos servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
DIENY RODRIGUES TELES	120017	Corregedoria-Geral
JORGAM DE OLIVEIRA SOARES	119036	
RODRIGO MARTINS SOARES DA COSTA	119042	
LUIZA ALVES DE SOUSA	128015	

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 13 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de dezembro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça